



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 169/2007

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Vereadora que a presente subscreve, **reiterando a indicação nº 486/06**, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que inclua no Programa Saúde da Mulher:

- Atenção a adolescente não grávida;
- Mulher na Menopausa;
- Estender o Programa a todos os Postos de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Prevenir a gravidez precoce e as doenças sexualmente transmissíveis. Conscientizar a jovem sobre a gravidez responsável e a importância do planejamento familiar.

Oferecer a mulher na menopausa tratamento específico com exames complementares, medicações e medidas preventivas para que a mulher nesta fase, não perca qualidade de vida.

O programa deve ser desenvolvido em todos os Postos, para possibilitar o acesso de todas as mulheres.

Sala das Sessões, 13 de março de 2007.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora